



**IRMANDADE DA MISERICÓRDIA
DE
ALBERGARIA-A-VELHA**

ASSEMBLEIA-GERAL

ADIAMENTO

CONSIDERANDO:

- A situação excepcional que vivemos, com a proliferação exponencial de casos de contágio de COVID-19;
- A necessidade imperiosa de salvaguardar os Associados e os Utentes do Lar dos riscos inerentes de contágio;
- As insistentes recomendações para as pessoas se remeterem aos seus domicílios;
- O disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março;

ADIO, sine die, a reunião de Março da Assembleia Geral da Misericórdia de Albergaria-a-Velha.

A reunião será oportunamente convocada e publicitada, nos termos estatutários.

Albergaria-a-Velha, 18 de Março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Mário Jorge de Lemos Pinto)